



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.855/2020, DE 21/10/2020

**"Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus – centro, em Coxim-MS."**

**Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Travessa Aurora Gonçalves de Araújo**, a rua sem denominação, localizada entre as Ruas Arnaldo Borges Ferreira e Viriato Bandeira, no Conjunto Residencial Morada de Deus, região central de Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2020.

**ALUIZIO SÃO JOSE**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS